

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 12 de janeiro de 2024.

Roseane Nascimento Membro CPPS/SEGER		Sabrina Herculano Barbirato Membro CPPS/ SEGER
Taisa Andrade Soares Membro CPPS/SEGER		Thyago Moraes C. Lima Santos Membro CPPS/ SEGER

**Protocolo 1244783**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023  
EDITAL Nº 06/2024**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2023**, referente ao Edital nº 54/2023, de 07 de dezembro de 2023, e ao Edital de Retificação nº 59/2023, de 21 de dezembro de 2023, para os servidores da carreira de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição do servidor para a promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 54/2023, nas Leis Complementares nº 635/12 e suas alterações e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.2** O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2024**.

**1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

**1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 54/2023.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

**2.1.1.** O servidor deverá acessar o sítio: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SEGER como documento avulso, via E-dcos, acessando: <https://e-docs.es.gov.br/>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões e contratos; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SEGER.

**2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

**2.3** O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

**2.4** Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

**2.5** Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 12 de janeiro de 2024.

Roseane Nascimento Membro CPPS/SEGER		Sabrina Herculano Barbirato Membro CPPS/ SEGER
Taisa Andrade Soares Membro CPPS/SEGER		Thyago Moraes C. Lima Santos Membro CPPS/ SEGER

**Protocolo 1244785**

**PORTARIA Nº 17-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-RVRB1;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2940469 / 1	ANTONIO GERALDO GHIDETTI	ANALISTA DO EXECUTIVO	21/01/2008 a 20/01/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.01.2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1245143**